



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

L I D O
Em 10 / 03 / 2009
Tmcl
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6282/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário. 11/03

Assessoria de Plenário e Distribuição
Mouny
Leandro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10354-34

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial no Setor Shis Leste - Gama - Quadras 44, 45, 46 e 47 — RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial no Setor Shis Leste - Gama - Quadras 44, 45, 46 e 47- RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é uma das principais reivindicações da população do Distrito Federal. Para os comerciantes e moradores do Gama Leste não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores e comerciantes, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança e de transitar pelas ruas sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

O aumento de ocorrências criminais naquela região é assustador. Desde furtos, roubos e estupros, a tráfico e consumo de drogas.

A implantação de um Posto Policial, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6282/09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 05-MAR-2009 17:56